



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 54ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária 12 de novembro de 2021

1 Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas
2 e trinta e quatro minutos, iniciou-se a Quinquagésima Quarta Plenária Ordinária,
3 realizada de forma híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de
4 Psicologia. Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de
5 Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco
6 Clementino, Célia Zenaide da Silva, Izabel Augusta Hazin Pires, Losiley Alves
7 Pinheiro, Marisa Helena Alves e Rodrigo Acioli Moura. Presentes de forma virtual:
8 Adinete Souza da Costa Mezzalira, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Katya
9 Luciane de Oliveira, Maria de Jesus Moura, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de
10 Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo e Robenilson Moura Barreto. Ana Sandra
11 Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as¹ participantes, e
12 apresentando a nova Assessora da Gerência Jurídica do Conselho Federal de
13 Psicologia – CFP, Camila Gomes de Lima, e ainda, informou que Ana Paula Soares da
14 Silva e Tahiná Khan não puderam participar por motivo de força maior. As
15 justificativas foram aceitas pelo plenário. Ana Sandra Fernandes comentou que
16 funcionários do Cofecon – Conselho Federal de Economia estão no CFP para verificar
17 como se realiza uma plenária no formato híbrido. **Ponto 1. JULGAMENTO DE**
18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo Sei 576600020.001150/2021-14) EM**
19 **GRAU DE RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).** Ana Sandra Fernandes informa
20 que nesse momento será feito o julgamento do processo administrativo
21 576600020.001150/2021-14, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção
22 de título de especialista em Psicologia do Trânsito, protocolado no CFP no dia vinte e
23 um de julho de dois mil e vinte e um, cuja relatoria foi designada ao conselheiro
24 Rodrigo Acioli Moura. A conselheira presidente passa a palavra ao conselheiro relator,
25 Rodrigo Acioli Moura, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo,
26 e por fim manifestou seu voto: “Pelo exposto, voto por conhecer e negar provimento
27 ao recurso, de modo a manter a decisão de indeferimento do Conselho Regional de
28 Psicologia da 6ª região – São Paulo, para o pedido de concessão do título de
29 especialista em Psicologia do Trânsito solicitado pela psicóloga Ana Paula Sampaio

1.No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 Valera – CRP06/165863”. A presidente da mesa abre para perguntas e pedido de
31 vistas, porém não foram manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por
32 parte do Plenário. Passou-se então à votação: Losiley Alves Pinheiro, Célia Zenaide da
33 Silva, Marisa Helena Alves, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Izabel
34 Augusta Hazin Pires, Alessandra Santos de Almeida e Maria de Jesus Moura
35 acompanharam o voto do conselheiro relator. Na sequência, a presidente da mesa fez a
36 leitura do Acórdão Processual. **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a
37 decisão dada pelo voto do relator. **Ponto 2: JULGAMENTO DE PROCESSO**
38 **ADMINISTRATIVO (Processo Sei 576600020.000933/2021-72) EM GRAU DE**
39 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).** Ana Sandra Fernandes informa que nesse
40 momento será feito o julgamento do processo administrativo 576600020.000933/2021-
41 72, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção de título de especialista em
42 Neuropsicologia, protocolado no CFP no dia sete de julho de dois mil e vinte e um,
43 cuja relatoria foi designada à conselheira Adinete Sousa da Costa Mezzalira. A
44 conselheira presidente passa a palavra à conselheira relatora, Adinete Sousa da Costa
45 Mezzalira, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim
46 manifestou seu voto: “Pelo exposto, voto por conhecer e dar provimento ao recurso,
47 para reformar a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 6º região e desta forma
48 autorizar a concessão do título de especialista à psicóloga Ana Paula Luiz – CRP
49 06/41864”. A presidente da mesa abre para perguntas e pedido de vistas, porém não
50 foram manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por parte do Plenário.
51 Passou-se então à votação: Izabel Augusta Hazin Pires, Alessandra Santos de Almeida,
52 Marisa Helena Alves, Losiley Alves Pinheiro, Rodrigo Acioli Moura, Célia Zenaide da
53 Silva e Katya Luciane de Oliveira acompanharam o voto da conselheira relatora. Na
54 sequência, a presidente da mesa fez a leitura do Acórdão Processual.
55 **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da
56 relatora. **Ponto 3: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.** Márcio Cruz, consultor do
57 CFP, fez a apresentação do ponto, informando que o planejamento estratégico é feito
58 de forma dinâmica, e que na primeira plenária, realizada em 2020, foi dado início, de
59 forma prática, ao planejamento estratégico e que logo em seguida foi decretado o
60 estado de calamidade pública devido à pandemia. Ele apresentou planilhas nas quais
61 constam os conjuntos de ações, metas e objetivos desde 2019 (dois mil e dezenove). A
62 conselheira vice-presidente Anna Carolina Lo Bianco Clementino chegou às 15:22
63 (quinze horas e vinte e dois minutos). Continuando o ponto, Márcio Cruz deu
64 continuidade ao histórico das ações. Disse que existem 58 (cinquenta e oito) ações em
65 andamento, 35 (trinta e cinco) realizadas, 13 (treze) em atraso, 23 (vinte e três) no
66 prazo, seis com destaques e 17(dezessete) a verificar, totalizando 152 (cento e
67 cinquenta e duas) ações definidas no planejamento estratégico. Por fim, disse que a
68 intenção deste ponto foi dar um panorama ao plenário sobre o planejamento estratégico
69 e definir algumas ações. **Encaminhamentos:** 1 - No dia 30/11/2021(trinta de
70 novembro de dois mil e vinte e um), haverá uma nova reunião com Márcio Cruz; 2-
71 Márcio enviará, até o dia 16/11/2021 (dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e
1.No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 um), as tarefas do Planejamento em blocos para os respectivos conselheiros
73 responsáveis; 3 - Estabelecer um prazo limite de retorno dos conselheiros para a
74 preparação da reunião do dia 30 (trinta) de novembro e 4 - Na Plenária dos dias 10
75 (dez) e 11/12/2021 (onze de dezembro de dois mil e vinte e um) será realizada uma
76 reunião de avaliação do que foi produzido em relação ao planejamento estratégico em
77 2021 (dois mil e vinte e um) e um alinhamento do que será realizado em 2022 (dois
78 mil e vinte e dois). Ana Sandra Fernandes destacou que as tarefas devem ser
79 priorizadas, o plenário precisa dar celeridade a esta pauta e o documento contendo a
80 totalidade das informações deve estar concluído para a reunião do dia 30 (trinta) de
81 novembro. **Ponto 4: READEQUAÇÃO DOS PORTES DOS CONSELHOS**
82 **REGIONAIS (Processo Sei nº 576600004.000119/2021-56).** Izabel Hazin apresentou
83 o ponto destacando que este foi uma solicitação do CRP 19 e que esse mesmo ponto já
84 havia sido discutido em plenária anterior, com o encaminhamento de elaborar ofício ao
85 CRP explicando a retirada de pauta da APAF. Entretanto, foi verificada a solicitação
86 do CRP 19 como uma solicitação legítima e o Regional pediu a criação de GT para
87 análise da readequação. O Plenário deve deliberar sobre o retorno deste ponto para a
88 pauta da APAF e deliberar sobre a criação de um GT da APAF para estudos de
89 readequação dos portes dos CRs. **Encaminhamento:** O Plenário está de acordo com a
90 manutenção do ponto na pauta da APAF de novembro de 2021 e a criação do GT será
91 definida na APAF. **Ponto 5: GT DA APAF PARA EVIDENCIAR A**
92 **RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002 (Processo Sei nº 576600003.000452/2018-70).** Ana
93 Sandra Fernandes disse que este GT está na pauta da APAF e que há a necessidade de
94 se ponderar, durante a Assembleia, a constituição dos GTs, seus objetivos, suas tarefas,
95 seu encerramento ou a sua continuidade. Pontuou ainda que o GT da APAF sugeriu o
96 seu encerramento e que seja constituído um novo GT durante a Assembleia, com
97 alteração de sua nomenclatura e ampliação do escopo de atuação, de modo a dar conta
98 do racismo estrutural e institucional, ainda bastante presente em nossa sociedade e nas
99 instituições de formação, e, ainda, que o texto da Resolução CFP nº 18 de 2002 que
100 “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e
101 discriminação racial” seja revisto, de forma que a nova redação incorpore os avanços e
102 observe os retrocessos e riscos inerentes à temática, inclusive com a unificação das
103 terminologias utilizadas na redação da resolução original. **Encaminhamento:** O
104 Plenário está de acordo com a manutenção do ponto na pauta da APAF de novembro
105 de 2021. **Ponto 6: MINUTA DE RESOLUÇÃO - REGULAMENTA A**
106 **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO (Processo**
107 **Sei nº 576600003.000284/2021-18).** Katya Oliveira apresentou o ponto, informando
108 que já fora apreciada a minuta de resolução em plenária anterior, e que foram
109 realizadas reuniões com a Polícia Federal para discussão sobre o assunto. Relembrou o
110 histórico de construção da minuta pelo GT e disse que a minuta da Resolução será
111 apreciada na APAF e leu o artigo da minuta que ela acredita que possa gerar
112 discussões durante a APAF, qual seja o artigo 4º: “Art. 4º A psicóloga e o psicólogo
113 devem avaliar as seguintes características psicológicas do interessado ao registro ou
1.No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%
da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino.
Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas',
entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

114 porte de arma de fogo: I - Aspectos cognitivos: a) processos atencionais adequados; b)
115 nível intelectual, na qual indique candidatos com habilidades que não estejam na zona
116 limítrofe ou inferior nesse funcionamento; c) controle inibitório e planejamento
117 (funções executivas). II - Traços de personalidade: a) agressividade adequada, não
118 podendo estar exacerbada ou muito diminuída; b) ansiedade adequada, não podendo
119 estar exacerbada ou muito diminuída; c) indicador de quaisquer transtornos que
120 impliquem em prejuízos de autocontrole. III –Juízo crítico e comportamento: a)
121 respostas a situações hipotéticas que abordem ações, reações e decisões adequadas às
122 situações-problema apresentadas que envolvam o uso de arma de fogo.” Após a leitura
123 de alguns pontos da minuta de Resolução, houve muita discussão no plenário quanto a
124 característica psicológica descrita no Artigo 4º “controle inibitório e planejamento”,
125 pois não há no Satepsi um teste favorável específico que verifique esta característica
126 psicológica. Katya ponderou que houve essa discussão no GT e que a profissional terá
127 autonomia para escolher uma bateria de testes que avalie tal característica. Ressalta
128 ainda que a APAF deverá definir qual o prazo de validade do laudo da avaliação
129 psicológica para concessão de registro e porte de armas, pois o entendimento do GT é
130 de que seja de 2 (dois) anos. **Encaminhamentos:** 1- As observações e
131 posicionamentos do Plenário do CFP foram incluídos no documento: 0394302; 2- A
132 APAF deverá definir qual o prazo de validade do laudo da avaliação psicológica para
133 concessão de registro e porte de armas e 3 - Katya Oliveira participará como convidada
134 da APAF de novembro de 2021. Fernanda Mendes (SE/CFP) explicou que o **Ponto**
135 **14: INTERRUÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE POR VIAGEM AO**
136 **EXTERIOR** foi retirado da pauta da APAF, pois já existe um GT no CFP que trata do
137 assunto. **Ponto 7: CONSTELAÇÃO FAMILIAR E INCOMPATIBILIDADES**
138 **ÉTICAS (Processo Sei nº 576600004.000116/2021-12).** Rodrigo Acioli informou que
139 existe um grupo de trabalho interno no CFP, composto por Rodrigo Acioli, Virgílio
140 Bastos, Tahiná Khan e Marina Poniwas que discute este assunto e que, inclusive, já
141 realizou reunião com a Deputada Érika Kokay sobre o PL 4.887 de 2020 que
142 “Regulamenta o exercício da profissão de Constelador Familiar Sistêmico ou
143 Terapeuta Sistêmico” e lembrou que o CFP deve se posicionar sobre o tema. Izabel
144 Hazin destacou que o CFP deve pensar sobre as PICs- Práticas Integrativas e
145 Complementares do Ministério da Saúde e Ana Sandra Fernandes lembrou que foi
146 encaminhamento de APAF anterior a Criação de Observatório de Práticas Emergentes
147 na Psicologia. Marisa Helena contextualizou o tema e disse que pretende reunir, ainda
148 no final de novembro ou início de dezembro, o GT de Revisão da Política de
149 Orientação e Fiscalização que ficou como responsável pela criação do Observatório de
150 Práticas Emergentes para dar andamento à discussão e criação da Resolução sobre a
151 criação do Observatório. **Encaminhamentos:** 1- O que já havia sido definido em
152 APAF anterior era criar um observatório com profissionais que pudessem orientar o
153 CFP a respeito. A criação do Observatório está definida como tarefas de um GT que é
154 assessorado pela SOE (GT Revisão da Política de Orientação e Fiscalização); 2- Dar
155 celeridade ao funcionamento do Observatório. **Ponto 8: REFORMULAÇÃO**
1.No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%
da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino.
Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis',
entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 **ORÇAMENTÁRIA CRP 19 (Processo Sei nº 576600020.001398/2021-77).** Norma
157 Cosmo e Eli Vasconcelos (ACO/CFP) apresentaram o ponto e informaram que a área
158 técnica é de parecer favorável à reformulação orçamentária do CRP 19 para o ano de
159 2021. Após a explicitação do ponto, a presidente da mesa procedeu à votação. Em
160 regime de votação: por unanimidade a reformulação orçamentária do CRP 19 foi
161 aprovada. **Encaminhamento:** O Plenário votou de acordo com o parecer (0370559)
162 que é FAVORÁVEL à reformulação orçamentária do CRP-19. **Ponto 9: PROPOSTA**
163 **ORÇAMENTÁRIA DOS REGIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**
164 **(Processo Sei nº 576600024.000003/2021-89).** Norma Cosmo e Eli Vasconcelos
165 (ACO/CFP) apresentaram o ponto e enfatizaram que o plenário deve aprovar ou
166 reprovar as Propostas Orçamentárias dos Regionais para o exercício de 2022. Após a
167 explicitação do ponto, a presidente da mesa procedeu à votação. Em regime de
168 votação: por unanimidade a reformulação orçamentária dos CRPs para o exercício de
169 2022 foi aprovada. **Encaminhamento:** O orçamento do CRP-03 será devolvido ao
170 Regional para correções. Rodrigo Acioli deixou a plenária às 17:16h (dezesete horas e
171 dezesseis minutos). **Ponto 10: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO**
172 **FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (Processo Sei nº**
173 **576600024.000010/2021-81).** Eli Vasconcelos (ACO/CFP) e Norma Cosmo
174 apresentaram o ponto informando a previsão da receita do CFP, as despesas, bem
175 como o repasse dos CRPs. Após a explicitação do ponto, a presidente da mesa
176 procedeu à votação. Em regime de votação: por unanimidade a reformulação
177 orçamentária dos CFP para o exercício de 2022 foi aprovada. **Encaminhamento:** O
178 Plenário aprovou a proposta orçamentária do CFP. **Ponto 11: DESIGNAÇÃO DE**
179 **RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº**
180 **576600020.001344/2021-10).** Ana Sandra Fernandes comenta que o objetivo desse
181 ponto é designar relatora para o processo administrativo 576600020.001344/2021-10,
182 oriundo do CRP 06, referente a recurso para concessão de título de especialista em
183 Psicologia Clínica. **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Célia Zenaide
184 da Silva como relatora deste processo. **Ponto 12: DESIGNAÇÃO DE**
185 **RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo Sei nº**
186 **576600020.001668/2021-40).** Ana Sandra Fernandes comenta que o objetivo desse
187 ponto é designar relatora para o processo administrativo 576600020.001668/2021-40,
188 oriundo do CRP 08, referente a recurso para concessão de título de especialista em
189 Psicologia da Saúde. **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Célia Zenaide
190 da Silva como relatora deste processo. **Ponto 13: AVALIAÇÃO DE TESTES**
191 **PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000303/2021-14).** Katya Luciane de
192 Oliveira informa que o objetivo desse ponto é apresentar os pareceres de três testes
193 psicológicos avaliados por pareceristas Ad Hoc e CCAP (Comissão Consultiva em
194 Avaliação Psicológica): a) Escala Do Transtorno De Déficit De
195 Atenção/Hiperatividade No Contexto Escolar (Etdah-Ii) - Versão Para Professores,
196 cujo parecer foi “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o
197 instrumento não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº
1.No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%
da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino.
Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas',
entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

198 09/2018, considera o mesmo desfavorável para uso na prática profissional”; b) Teste
199 de Memória de Reconhecimento Revisado, cujo parecer foi “A Comissão Consultiva
200 em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento atende aos critérios mínimos
201 constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na
202 prática profissional” e c) Inventário de Percepção de Estresse e Estressores de
203 Benzoni, cujo parecer foi “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica,
204 verificando que o instrumento não atende aos critérios mínimos constantes na
205 Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo desfavorável para uso na prática
206 profissional. Após apresentação do ponto a presidente da mesa procedeu à votação. Em
207 regime de votação: Os pareceres dados pelos pareceristas Ad Hocs e CCAP para os
208 três testes apresentados foram aprovados. A conselheira Anna Carolina Lo Bianco se
209 absteve da votação. **Encaminhamentos:** Os pareceres dados pelos pareceristas Ad
210 Hocs e CCAP para os três testes apresentados foram aprovados pelo Plenário. A
211 reunião plenária foi encerrada às dezoito horas e vinte e sete minutos. Esta ata foi
212 lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por
213 todos as presentes nomeadas.

1.No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 18/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0554100** e o código CRC **689CB71C**.
